



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PARECER

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 24/2020, de autoria do Vereador Edílio Dall'Agnol, que “Dispõe sobre as diretrizes para o reaproveitamento de resíduos da construção civil para construção de casas à pessoas em estado de vulnerabilidade”.

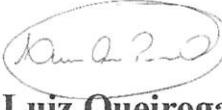
A Matéria visa instituir um programa para o reaproveitamento de materiais advindos de obras, reformas, demolições e demais atividades da construção civil para a utilização em construção de casas populares.

Vale ressaltar, que o projeto visa dar um melhor direcionamento aos resíduos da construção civil, cooperando com o desenvolvimento sustentável da cidade.

Conforme a Justificativa, existem possibilidades de desenvolver conceitos de reaproveitamento dos materiais descartados, com o desenvolvimento sustentável que causa impacto na vida do cidadão, possibilitando a aquisição de moradia.

Assim, analisada a Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 24/2020.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2020.


Luiz Queiroga
Presidente/Relator


Darci DRM
Vice-Presidente
/lm Voto Contrário


Celino Fertrin
Membro